



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ  
Tel.: (24)2263-7400

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO - REITERAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal; juntamente das secretarias responsáveis, que façam a criação do “**AUXÍLIO EMERGÊNCIAL PS**” para famílias e trabalhadores informais que foram, e ainda estão sendo, afetados negativamente pelas restrições/decretos/medidas decorrentes da pandemia do covid-19 e seus variantes.*

*Ainda mais, tal auxílio deverá alcançar famílias que vivem em estado de pobreza e/ou abaixo dele, no município de Paraíba do Sul.*

*O fundo orçamentário do “**AUXÍLIO PS**” distribuído aos beneficiados será proveniente dos royalties do petróleo. Essa verba é uma compensação financeira recebida mensalmente pelo Município, direcionada ao tesouro municipal, o que permite ser utilizado para essa criação(auxílio emergencial) por exemplo.*

*Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e considerações.*

*Paraíba do Sul, 05 de Agosto de 2021.*

**VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA**

**PDT**